

O estudo sobre Maria sempre esteve no cerne dos estudos dos teólogos. Encontramo-La na pena dos Evangelistas, dos Padres da Igreja, dos escolásticos, dos santos, dos doutores e dos poetas de todos os tempos, bem como no Magistério eclesiástico, antigo e recente. De fato, conforme evidencia João Paulo II, “a ligação com a Mãe de Deus é fundamental no ‘pensamento’ cristão”.<sup>1</sup>

Contudo, havia uma lacuna a ser preenchida no que tange ao papel da formação mariológica para a teologia e seus desdobramentos, sobretudo no contexto dos estudos eclesiásticos para a formação presbiteral. Foi quando há quase trinta anos a Congregação para a Educação Católica decidiu publicar, aproveitando o Ano Santo Mariano de 1988, o documento *A Virgem Maria na formação intelectual e espiritual*, que fazia eco à encíclica *Redemptoris Mater*, recordando a necessidade urgente de “promover também uma leitura nova e aprofundada daquilo que o Concílio afirmou sobre a Bem-aventurada Virgem Maria, Mãe de Deus, no mistério de Cristo e da Igreja”.<sup>2</sup>

Assim, a Congregação enviou aos seminários e universidades católicas o referido texto, que pretende fazer uma reflexão permanente sobre o importante papel da Virgem Imaculada para a nossa fé, como modelo e estímulo da piedade, tanto do formador quanto do aluno.

Neste sentido, fomenta a inclusão dos estudos mariológicos na *Ratio studiorum*, adaptando-os à fisionomia própria de cada curso de teologia, bem como a outros elementos indicados pelo documento. Recomenda igualmente que a preparação dos professores responsáveis pela cátedra de Mariologia se acomode às normas indicadas.<sup>3</sup> Recorda, por fim, que a Constituição Apostólica *Sapientia christiana* prevê o mestrado e o doutorado em teologia com especialização nesta disciplina.<sup>4</sup>

O documento sublinha principalmente o papel de Maria como elemento teológico essencial para a fé e para a vida da Igreja. Engloba, assim, os aspec-

---

1) JOÃO PAULO II. *Carta aos sacerdotes por ocasião da Quinta-feira Santa de 1995*, 25/3/1995, n. 2.

2) Idem. *Redemptoris Mater*, 25/3/1987, n. 48 (AAS 79, 427): “Qua in rerum condicione Annus Marialis oportet mentes inducat ut etiam ea nova ratione ac penitus perspiciantur, quae Concilium docuit de Beata Virgine Maria, Matre Dei, in mysterio Christi et Ecclesiae, de qua re considerationes monent harum Encyclicarum Litterarum”.

3) Cf. CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. *A Virgem Maria na formação intelectual e espiritual*, n. 30.

4) Cf. JOÃO PAULO II. *Sapientia Christiana*, appendix II ad art. 64, n. 12 (AAS 71, 520); CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. *A Virgem Maria na formação intelectual e espiritual*, n. 31.

tos através dos quais a Mariologia enriquece a teologia e as contribuições oferecidas pelo Magistério pós-conciliar.<sup>5</sup> A segunda parte expõe a sua relevância enquanto modelo para a formação intelectual e espiritual de todos os cristãos, e, em particular, a dos seminaristas e estudantes em geral.<sup>6</sup>

A carta circular da Congregação para a Educação Católica se inicia revelando a excelência da Virgem Maria na humanidade, graças ao privilégio de ser Mãe de Deus, enfatizando a sua união íntima com seu Divino Filho, bem como com sua obra de salvação. Para tal, recorre a diversos argumentos: Ela é a Mãe que aceitou fielmente o convite do Anjo; a “serva fiel, que se consagrou totalmente a si mesma à pessoa e à obra do seu Filho”; “o fruto mais excelente da Redenção”; “a associada ao Redentor”; “a devota discípula”.<sup>7</sup> Ademais, é imagem da Igreja, por ser a Mãe da Cabeça, Jesus Cristo e, portanto, possui preeminência especial, por ser advogada, mediadora e auxiliadora.<sup>8</sup> Além disso, é Ela quem nos anuncia as primícias escatológicas da Igreja gloriosa, por ser a primeira criatura que gozou do privilégio de ascender ao Céu, em corpo e alma.<sup>9</sup>

O documento revela, assim, as teses sobre as quais se deve deitar especial atenção no que tange ao estudo da Mãe de Deus, na vida do formador e do futuro sacerdote. Por isso, determina o que o Magistério tem a oferecer acerca da Mariologia, com ênfase nos ensinamentos do Concílio Vaticano II, o qual, vale recordar, sublinha tanto a dimensão cristológica quanto a eclesiológica de Maria na teologia.

Ademais, convém indicar que, entre as instruções pós-conciliares, o Magistério nos propõe junto à via da verdade (*via veritatis*), — i.e., a da indagação bíblica, histórica e teológica — uma ulterior etapa a percorrer, isto é, a que passa pela “*via pulchritudinis* e pela *via amoris*, para descobrir e contemplar ainda mais profundamente a fé cristalina e sólida de Maria, o seu amor a Deus e a sua esperança inabalável”.<sup>10</sup>

---

5) Cf. CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. *A Virgem Maria na formação intelectual e espiritual*, n. 2-22.

6) Cf. *ibid.*, n. 23-33.

7) Cf. *ibid.*, n. 7.

8) Cf. CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. *A Virgem Maria na formação intelectual e espiritual*, n. 9.

9) Cf. CONCÍLIO VATICANO II. *Lumen gentium*, n. 68.

10) BENTO XVI. *Discurso aos participantes do XXIII Congresso Mariológico Mariano Internacional* (8/9/2012), § 6. Cf. etiam: PAULO VI. *Discurso ao Congresso Mariológico e Mariano*, 16/5/1975 (AAS 67, p. 338): “Sed alia via est, et quidem omnibus pervia, humilions etiam condicionis hominibus, quam viam pulchritudinis appellamus : ad quam viam tandem perducit ipsa arcana, mirabilis ac pulcherrima doctrina de Maria et Spiritu Sancto, in qua studia Congressus Mariani versari debent”.

Referindo-se à Carta Encíclica *Redemptoris Mater*, o documento ressalta a ativa presença materna de Maria na vida da Igreja, através de seu caminho de fé, mediante o culto prestado a seu Senhor na obra de evangelização e em sua configuração progressiva com o mesmo Cristo.<sup>11</sup>

Na teologia, os estudos mariológicos ocupam, pois, um lugar fundamental: “Maria é como um *espelho*, em que se refletem da maneira mais profunda e mais límpida *as maravilhas de Deus*”.<sup>12</sup> Trata-se, antes de tudo, de um *locus theologicus* próprio: “Na Mariologia confluem estreitamente unidas quase todas as linhas teológicas: a cristológica, a eclesiológica, a antropológica e a escatológica. Nela concorrem quase todas as discussões teológicas atuais. Revela-se o ponto de interseção das principais afirmações teológicas”.<sup>13</sup>

A primeira seção da carta circular conclui-se com a recordação de que o conhecimento do mistério da Virgem contribui para a compreensão mais profunda do mistério de Cristo, da Igreja, da vocação do homem, e vice-versa. Há uma forma de íntima relação entre Jesus e Maria e é por meio deste relacionamento que Ela se revela medianeira para o conhecimento e aprofundamento acerca do mistério de seu Filho, que, por sua vez, ilumina o papel singular de sua Mãe na história da salvação.<sup>14</sup>

Na segunda parte, a carta circular introduz o tema da Mariologia na dimensão formativa e espiritual para proporcionar um estudo e um ensinamento fecundo, os quais, por sua vez, são reflexos de uma piedade sincera, bem como um desejo de transmitir a alegria da fé, da qual Maria foi modelo em sua visita à prima Isabel.

A Congregação para a Educação Católica urge também para a necessidade de estruturar a *Ratio studiorum* de maneira *orgânica*: como estudá-la? Da forma mais *completa*, de maneira que a pessoa da Virgem seja considerada integralmente na história íntegra da salvação, isto é, em sua relação com Deus; com Cristo, Verbo Encarnado, Salvador e Mediador; com o Espírito Santo, santificador e Senhor da vida; com a Igreja, sacramento de salvação; com o homem, em seu progresso na vida da graça e em seu destino de glória. Por outra parte, é necessário que o estudo responda aos diversos tipos de formação e ao nível dos estudantes e formadores. Deste modo, “todos os que desejam aprofundar o conhecimento

---

11) Cf. CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. *A Virgem Maria na formação intelectual e espiritual*, n. 17

12) JOÃO PAULO II. *Redemptoris Mater* (25/3/1987), n. 25 (AAS 79, 394): “Omnes inter credentes exstat ea uti ‘speculum’, in quo ratione simul altissima simul etiam clarissima referuntur ‘magnalia Dei’”.

13) SCHMAUS, Michael. *Teología Dogmática*, VIII. Madrid: Palabra 1963, p. 36-37.

14) Cf. CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. *A Virgem Maria na formação intelectual e espiritual*, n. 19.

mariano”<sup>15</sup> o farão de forma *ordenada*, evitando uma visão deturpada da missão de Maria, em detrimento da perspectiva de conjunto do seu mistério. Isto constitui um estímulo para que professores, formadores e estudantes estejam capacitados a realizar uma profunda investigação, discernindo na Escritura, na Tradição e no Magistério os tesouros revelados pela Mariologia.<sup>16</sup>

Na conclusão, evidencia uma série de pontos aos quais devem estar atentos os estudiosos, em particular, a investigação amorosa, meditado, profundo e maduro da doutrina mariológica. Isto os habilitará a distinguir retamente entre a verdadeira e a falsa devoção mariana. Por outro lado, redundará em enriquecimento pessoal, fruto de uma piedade sincera e fecunda espiritualidade, indispensáveis para o ministério sacerdotal.<sup>17</sup>

A Santíssima Virgem se apresenta como Mãe e Mestre dos presbíteros; eles devem se assemelhar a Cristo, Sumo e Eterno Sacerdote, n’Ele devem colocar o amor de seu coração, seguindo o exemplo de Maria. Eles estão comprometidos pelo seu ministério a proclamar a Palavra de Cristo e a testemunhá-lo ao mundo inteiro: “Pela sua identificação e conformação sacramental com Jesus, Filho de Deus e Filho de Maria, cada sacerdote pode e deve sentir-se verdadeiramente filho predileto desta Mãe excelsa e humilíssima”.<sup>18</sup>

A Congregação, desta maneira, procura iluminar o caminho dos futuros formadores, sacerdotes e leigos, preparando-os para enfrentar, de maneira mais conveniente, o hodierno mundo secularizado, orientando-os pelo exemplo da Virgem Maria. Por esta razão, propõe uma sólida e renovada formação teológica e espiritual e uma sincera devoção mariana, elementos essenciais de uma autêntica vida sacramental e missionária, incentivando assim a viver na Igreja a proposta radical da Boa-Nova, em particular, o mandamento do amor (cf. Jo 15, 12).<sup>19</sup>

Maria foi e continua sendo “mestra da autêntica teologia”.<sup>20</sup> E Ela o demonstrou mais do que com palavras: é excelso exemplo de escuta, contemplação e proximidade aos problemas tanto da Igreja, quanto de cada um de seus membros.<sup>21</sup>

---

15) CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. *A Virgem Maria na formação intelectual e espiritual*, n. 28.

16) Cf. *ibid.*, n. 29.

17) Cf. *ibid.*, n. 34-35.

18) BENTO XVI. *Audiência geral*, 12/8/2009.

19) Cf. CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. *A Virgem Maria na formação intelectual e espiritual*, n. 36.

20) FRANCISCO. *Audiência aos membros da Comissão Teológica Internacional*, 5/12/2014, § 6.

21) Cf. *ibid.*